

EIXO TEMÁTICO 6 | EDUCAÇÃO, SOCIEDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

EVASÃO E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – CAMPUS FLORIANO

DROPOUT AND STUDENT ASSISTANCE AT THE FEDERAL INSTITUTE OF EDUCATION, SCIENCE AND TECHNOLOGY OF PIAUÍ – CAMPUS FLORIANO

Tulyana Coutinho Bento Pereira¹
Maria do Rosário de Fátima e Silva²

RESUMO

Este trabalho objetiva avaliar o processo de implementação do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) da Política de Assistência ao Estudante (POLAE) frente aos problemas de evasão dos seus beneficiados no IFPI, Campus Floriano. Pergunta-se: Quais as possibilidades e limites da intervenção do Programa na evasão estudantil, segundo seus gestores e professores? Para isso, levaram-se em consideração as respostas obtidas através de entrevista semiestruturada realizada com a Diretora de Assistência Estudantil do IFPI e por meio do questionário aplicado junto aos professores e membros da Comissão de Assistência Estudantil - CAE do campus investigado. Constatou-se que é necessário o fornecimento das condições institucionais para a redução da evasão escolar no IFPI, com a ampliação do orçamento da AE, melhoria na articulação da equipe multiprofissional no desenvolvimento de ações coletivas socioeducativas e o desenvolvimento e consolidação do Plano Estratégico de Combate à Evasão e Estímulo a Permanência e Êxito.

Palavras-chave: avaliação de política pública; evasão; assistência estudantil.

ABSTRACT

This paper aims to evaluate the implementation process of the Social Vulnerability Student Assistance Program (PAEVS) of the Student Assistance Policy (POLAE) in the face of dropout problems among its beneficiaries at IFPI, Floriano Campus. The question is: What are the possibilities and limits of the Program's intervention in student dropout,

¹ Assistente social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) – Campus Pedro II. Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí (UFPI). E-mail: tulycoutinho@ifpi.edu.br.

² Professora aposentada. Doutora em Serviço Social. UFPI. E-mail: mrosariofat@gmail.com.

according to its managers and teachers? For this, the answers obtained through a semi-structured interview carried out with the Director of Student Assistance at IFPI and through the questionnaire applied to teachers and members of the Student Assistance Committee - CAE of the investigated campus were taken into account. It was found that it is necessary to provide institutional conditions to reduce school dropout rates at IFPI, with the expansion of the AE budget, improvement in the coordination of the multidisciplinary team in the development of collective socio-educational actions and the development and consolidation of the Strategic Plan to Combat Evasion and Encourage Permanence and Success.

Keywords: public policy evaluation; dropout; student assistance.

1 INTRODUÇÃO

O presente texto, um recorte dos resultados da tese de doutorado, versa sobre a avaliação do processo de implementação do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) no contexto da Política de Assistência Estudantil (POLAE) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), frente aos problemas de evasão dos beneficiados por esse programa, estudantes da educação profissional técnica de nível médio do Campus Floriano.

De 2017 a 2019, ocorreu uma diminuição das taxas de evasão no IFPI, sendo de 17,9%, entre 2017 e 2018, e de 26,6% de 2018 a 2019. Já no período de 2019 a 2020, houve um aumento correspondente a 29,2%. Entre 2020 e 2021, esse percentual diminuiu em 25,2% e voltou a aumentar, em proporção maior, no ano de 2022, 45,8% (Brasil, 2023). Observa-se uma instabilidade no controle da evasão no IFPI, sendo necessário um estudo do processo de implementação do PAEVS no que tange às condições institucionais estabelecidas para o alcance da permanência e do êxito dos estudantes da educação profissional, beneficiários da POLAE no IFPI. O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), instituído pelo Decreto nº 7.234/2010, tem como finalidade “contribuir para melhoria do desempenho acadêmico e agir, preventivamente, nas ações de repetência e evasão decorrentes da insuficiência das condições financeiras” (Brasil, 2010a).

Na educação profissional, em conformidade com o art. 4º do Decreto, as ações são executadas de acordo com as especificidades dos Institutos. O IFPI instituiu a Política de Assistência Estudantil (POLAE) formada por Programas Universais e pelo Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) (IFPI, 2014).

Neste trabalho, examina-se a implementação do Programa de Atendimento ao

Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) do IFPI, em relação à problemática da evasão entre seus beneficiários, no maior e mais antigo campus do interior do estado do Piauí, localizado no município de Floriano. Pergunta-se: Quais as possibilidades e limites da intervenção do Programa nessa problemática, segundo seus gestores e professores?

A análise da realidade pesquisada mediante a abordagem qualitativa envolveu, como procedimentos de estudo, as pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Nas pesquisas bibliográfica e documental, foram levados em conta os resultados encontrados nos dados de evasão do IFPI, na Plataforma Nilo Peçanha e das Leis de Diretrizes Orçamentárias, documentos e legislações sobre a política de assistência estudantil, além de textos sobre a assistência estudantil e a política de educação profissional brasileira e no IFPI. Na pesquisa de campo, levaram-se em consideração as respostas obtidas através de entrevista semiestruturada realizada com a Diretora de Assistência Estudantil do IFPI e por meio do questionário com perguntas abertas e fechadas aplicado junto aos professores, técnicos (membros da Comissão de Assistência Estudantil - CAE) e Presidente da CAE do campus investigado.

A pesquisa obedeceu às orientações éticas para as pesquisas envolvendo seres humanos, realizada mediante aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa. A identificação dos sujeitos de pesquisa foi mantida em sigilo e eles foram nomeados da seguinte forma: Gestora A, Gestora B, Gestora C; Técnica A, Técnica B, Técnica C e Técnica D; e Professor A, Professor B, Professor C, Professor D e Professor E.

Para análise das respostas dos participantes da pesquisa, submeteram-se os dados obtidos à técnica de “análise cruzada” proposta por Thompson (1992, p. 304), em que se compara “a evidência de uma entrevista com a de outra, e associada à evidência proveniente de outras fontes” documentais se emite um juízo de valor crítico sobre os resultados da pesquisa na correlação com o objeto de estudo.

Os resultados estão expostos em três partes, incluindo esta introdução que é a primeira. Na segunda, apresentam-se e examinam-se como os sujeitos envolvidos na implementação da POLAE e os professores compreendem as principais ações de assistência estudantil desenvolvidas em seu campus para o combate da evasão no IFPI - Campus Floriano. Na conclusão, examina-se a implementação do PAEVS, em termos de prevenção à evasão escolar, discutindo os limites e as possibilidades desse Programa no enfrentamento dessa problemática no campus investigado.

2 AS POSSIBILIDADES E LIMITES DO PAEVS NA PREVENÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR NO CAMPUS FLORIANO

No Campus Floriano, a implementação da POLAE ocorre através de uma Comissão de Assistência Estudantil (CAE), composta por 12 profissionais de diferentes áreas, sendo duas assistentes sociais, uma psicóloga, uma pedagoga, uma técnica em assuntos educacionais, duas bibliotecárias, três professores, um contador e um assistente administrativo.

Observa-se, na fala do Professor D, da Técnica C e da Gestora C, que as possibilidades do PAEVS na prevenção da evasão escolar estão relacionadas ao acompanhamento educacional sistemático do aluno e ao trabalho articulado da equipe multiprofissional, que permite a identificação da problemática e a intervenção precoce, como se pode observar nas seguintes respostas:

No caso de Floriano, a psicóloga fez e faz um excelente trabalho em parceria com a Assistente Social e outros profissionais de acompanhamento psicológico destes alunos. Tal interação e diálogo entre os setores é fundamental para o sucesso da política (Professor D);

Como possibilidades, vejo muitas, como um acompanhamento sistemático e progressivo do aluno, a fim de que as necessidades dele sejam identificadas de forma precoce e as intervenções necessárias possam ser feitas (Técnica C);

Dentre as possibilidades de intervenção do PAEVS para o enfrentamento à evasão escolar podemos citar: a realização de atividades socioeducativas realizadas pelos membros da Comissão da Assistência Estudantil (CAE) e equipe multiprofissional, que abordam diferentes temáticas (racismo, *bullying*, saúde mental, suicídio, violência doméstica e outros) das expressões da questão social que interferem diretamente na permanência e não-permanência do(a) educando(a); realização do acompanhamento educacional por meio da verificação da frequência e do rendimento acadêmico, que corrobora para identificação dos(as) estudantes que estão na iminência da evasão escolar; a realização de encaminhamentos dos estudantes pelos membros da CAE à monitoria, ao apoio pedagógico, ao atendimento psicossocial e atendimento no setor de saúde identificados durante o acompanhamento socioeducacional (Gestora C).

A Gestora C elenca uma série de possibilidades da intervenção do PAEVS na prevenção e enfrentamento da evasão escolar, que vão desde ações individuais, tais como acompanhamento educacional, por meio da frequência mensal e do rendimento bimestral do aluno, ações coletivas com membros da CAE e equipe multiprofissional, como atividades socioeducativas que abordam temáticas que interferem diretamente na permanência e não-permanência do(a) educando(a), tais como “racismo, *bullying*, saúde mental, suicídio, violência doméstica e outros” e os encaminhamentos dos estudantes “à monitoria, ao apoio pedagógico, ao atendimento psicossocial e atendimento no setor de saúde”, a partir da necessidade apresentada no acompanhamento socioeducacional.

O Professor E destaca a contribuição do PAEVS na permanência escolar, por meio dos auxílios pecuniários ofertados aos educandos, haja vista suas baixas condições financeiras, ao afirmar:

Temos muitos alunos de baixa renda e vindos do interior do estado. Tais alunos possuem muitas limitações financeiras e o PAEVS contribui no enfrentamento das suas limitações (Professor E).

Esse professor levanta também outras ações, para além da concessão dos benefícios do PAEVS, que contribuem para a permanência e êxito dos estudantes, a citar: “cursos de extensão em línguas, aulas de música e acesso à casa da leitura”, destacando a importância da leitura, do engajamento em ações culturais e de literatura para se sentirem pertencentes à instituição e, com isso, garantir sua permanência.

Portanto, no Campus Floriano, as possibilidades do PAEVS na intervenção da evasão relatadas por 3 participantes estão relacionadas ao acompanhamento educacional sistemático do aluno, por meio da frequência mensal e do rendimento bimestral do aluno, e ao trabalho articulado da equipe multiprofissional, que permite a identificação da problemática e a intervenção precoce. Também possibilita o desenvolvimento de atividades socioeducativas que abordam temáticas que interferem diretamente na permanência e não-permanência do(a) educando(a), tais como, “racismo, *bullying*, saúde mental, suicídio, violência doméstica e outros” e os encaminhamentos dos estudantes “à monitoria, ao apoio pedagógico, ao atendimento psicossocial e atendimento no setor de saúde”, a partir da necessidade apresentada no acompanhamento socioeducacional. Além dessas possibilidades do PAEVS, um docente apontou a contribuição do Programa na permanência escolar, por meio dos auxílios pecuniários ofertados aos educandos, haja vista suas baixas condições financeiras e por serem oriundos da zona rural de Floriano.

Em relação aos limites da intervenção do PAEVS na problemática da evasão, destacam-se, na fala dos professores e da equipe multiprofissional da CAE, as questões relacionadas à limitação de recursos do Programa para o atendimento mais ampliado dos estudantes e a falta de uma articulação de ações planejadas de prevenção à evasão, por uma comissão, equipe multiprofissional e docentes, como se verifica a seguir:

A política é bem-sucedida e avançada a meu ver. Integra várias ações que demandam recursos constantes e financiamento. No entanto, de 2014 para cá houve redução

drástica de recursos. Além disso, a meu ver, outro grande desafio é a carência de profissionais da psicologia para auxiliar nesta política (Professor D);

Como limites vejo a dificuldade em integrar a equipe multidisciplinar na formação das comissões (CAE), o entendimento da comunidade escolar que, apesar das diversas tentativas de esclarecer, ainda reduz a intervenção do PAEVS apenas à concessão de bolsas, a dificuldade em realizar ações coletivas preventivas etc. (Técnica C);

Não consegue atender a todos os alunos da instituição (Técnica D);

Dentre os limites na intervenção do PAEVS para o combate e a prevenção à evasão escolar destacamos alguns impasses, a citar: a necessidade do aumento do valor dos benefícios ofertados aos estudantes; aumento do orçamento da assistência estudantil para atender um maior número de educandos em situação de vulnerabilidade socioeconômica; ausência de um plano estratégico atualizado de permanência e êxito escolar no âmbito institucional que oriente as ações dos membros da CAE que atuam na gestão do PAEVS, em conjunto, com as direções, coordenações, equipe multiprofissional e educadores (Gestora C).

A redução do orçamento da assistência estudantil relatada pelo Professor D e corroborada pela Gestora C e Técnica D é verificada neste estudo, a partir de dados disponibilizados nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA), dos anos de 2010 a 2019. Observa-se que, na Tabela 1, com a implementação do PNAES nos Institutos Federais, entre 2010 e 2011, houve um aumento dos recursos em 249,3%. De 2011 a 2015, continuaram os aumentos, mas em proporções menores, de 7,9% entre 2011 e 2012, 30,8% de 2012 para 2013, 37,4% de 2013 para 2014 e 9,1% de 2014 para 2015. Já no período de 2015 a 2017, ocorreu uma diminuição dos recursos da AE, de 4,6%, entre 2015 e 2016, e de 5,5% de 2016 a 2017. Esse orçamento teve um pequeno aumento entre 2017 e 2019, correspondente a 0,5% de 2017 a 2018 e de 2,6% de 2018 a 2019 (Brasil, 2010b, 2011, 2012, 2013, 2014a, 2015, 2016a, 2017, 2018, 2019).

Tabela 1 – Orçamento para o PNAES nos Institutos na Ação 2994 - Assistência ao Educando da Educação Profissional. Valores em R\$ corrigidos pelo IGP-DI a preços de fevereiro de 2021

LOA	DOTAÇÃO INICIAL	% VARIAÇÃO ANUAL
2010	101.208.342,49	Base
2011	353.510.473,24	249,3
2012	381.435.053,15	7,9
2013	498.776.110,85	30,8
2014	685.447.342,67	37,4
2015	747.796.010,64	9,1
2016	713.669.463,87	-4,6
2017	674.218.411,19	-5,5
2018	677.333.370,91	0,5
2019	694.888.917,30	2,6

Fonte: Elaboração própria a partir de dados disponibilizados nas Leis Orçamentárias Anuais (Brasil, 2010b, 2011, 2012, 2013, 2014a, 2015, 2016a, 2017, 2018, 2019).

Verifica-se que, com a implementação do PNAES, através do Decreto 7.234/2010, houve um significativo aumento dos recursos para assistência estudantil (AE), de 249,3%, registrado em 2011. Contudo esse aumento, em termos proporcionais, não se repetiu nos anos seguintes. Desde então, as maiores elevações foram de 30,8% de 2012 a 2013 e 37,4% de 2013 para 2014. Essa realidade ocorreu em um contexto de desfinanciamento, ou seja, de redução do orçamento de custeio para os Institutos Federais, somada “ao ajuste econômico brasileiro, à derruída brutal dos direitos trabalhistas, às privatizações diretas e indiretas e a outras medidas de ataque aos trabalhadores” (Prada; Surdine, 2018, p. 275).

Tal contexto se agravou no segundo mandato da presidente Dilma Rousseff, no ano de 2015, quando ocorreu “um corte de R\$ 7 bilhões no custeio do Ministério da Educação, assegurando [...] o cumprimento da meta de superávit primário” (Prada, 2015, p. 58). Assim, em 2015, houve uma diminuição do ritmo de crescimento dos recursos destinados ao PNAES, haja vista que, nos anos anteriores, ocorrera um aumento em média de 25,4% (considerando os anos de 2012 a 2014. Excluiu-se o ano de 2011, porque teve um aumento significativo e desproporcional em relação aos demais por conta da implementação do PNAES) e, em 2015, foi de apenas 9,1%.

Após o impeachment da presidente Dilma e início do governo de Michel Temer, em 2016, observa-se que houve uma diminuição do percentual de recursos para a AE, com exceção dos anos de 2018 e 2019, em que se verificou um pequeno aumento de 0,5% e 2,6%, respectivamente. Isso pode ter ocorrido por motivo da aprovação, no final do ano de 2016, da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que congelou os gastos públicos por 20 anos, a partir de 2017 (Brasil, 2016b).

Verifica-se que houve um congelamento no orçamento da assistência estudantil, que levou à diminuição da capacidade de atendimento dos estudantes através dos benefícios, como verificado nas falas do Professor D, Gestora C e Técnica D, acarretando a seleção dos estudantes que mais precisam do benefício, com o direcionamento dos recursos da assistência estudantil aos mais pobres dentre os pobres.

Assim, a política de assistência estudantil, embora minimize as dificuldades financeiras dos estudantes atendidos, não assegura, efetivamente, a democratização das condições de acesso e permanência ao total de estudantes que dela necessitam, mas funciona como instrumento de manutenção das condições de desigualdades sociais entre eles.

Contudo esse contexto não é apenas da política de assistência estudantil, mas, de modo

geral, das políticas sociais, que sofrem com o subfinanciamento de suas ações, levando o Estado, ao longo dos tempos, como afirma Sposati et al. (1986), a transformar as políticas sociais em ações compensatórias e focalizadas.

Um outro limite da política de assistência estudantil identificada por um de seus agentes implementadores é a “ausência de um plano estratégico atualizado de permanência e êxito escolar no âmbito institucional que oriente as ações dos membros da CAE que atuam na gestão do PAEVS, em conjunto com as direções, coordenações, equipe multiprofissional e educadores”, o que corrobora a fala da Técnica D, ao relatar “a dificuldade em realizar ações coletivas preventivas”.

É necessária, portanto, a consolidação do “Plano Estratégico de Intervenção e Monitoramento para Superação da Evasão e Retenção” previsto no Documento Orientador para Superação da Evasão e Retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da SETEC, de 2014. Tal documento prevê uma comissão interna para elaboração e desenvolvimento desse Plano estratégico institucional, composta por “gestores sistêmicos de ensino e de assistência estudantil, coordenadores de curso e equipe técnico-pedagógica e de assistência estudantil, dentre outros profissionais” (Brasil, 2014b). O Plano tem a seguinte estrutura proposta:

- I. Identificação da Instituição
- II. Justificativa
- III. Base conceitual
- IV. Diagnóstico²¹
 - a. Diagnóstico quantitativo (taxas de evasão e de retenção)
 - b. Diagnóstico qualitativo (causas da evasão e da retenção)
- V. Estratégia de intervenção
 - a. Ações de intervenção
 - b. Metas
 - c. Equipe multiprofissional
 - d. Recursos necessários (financeiros e materiais)
 - e. Prazos
 - f. Responsáveis
- VI. Estratégia de monitoramento dos indicadores e das ações de intervenção
- VII. Estratégia de avaliação do plano (Brasil, 2014b).

Portanto é necessário, para elaboração do plano, o diagnóstico prévio das taxas e causas de evasão e retenção da instituição, os mecanismos e momentos de monitoramento e avaliação das ações de intervenção implementadas, com o objetivo de acompanhar a execução e análise dos resultados alcançados.

O Documento prevê que o monitoramento e avaliação devem ser “realizados, no

mínimo, anualmente possibilitando a atualização dos indicadores de evasão, retenção e conclusão”, observando “as alterações dos dados quantitativos dos cursos e o cumprimento dos prazos”, “se as medidas propostas foram desenvolvidas, quais as dificuldades encontradas e se os resultados alcançados impactaram na transformação da situação de evasão e/ou retenção nos cursos e na instituição”, afim de garantir a efetiva redução dos índices de evasão e retenção institucionais (Brasil, 2014b, p. 30-31).

Ao dialogar com a Gestora C sobre a não execução desse Plano Estratégico de Intervenção e Monitoramento para Superação da Evasão e Retenção no Campus Floriano, ela afirmou que as principais dificuldades estão relacionadas à falta de sensibilização e mobilização por parte da Gestão Superior (Reitoria, Pró-Reitoria de Ensino) junto aos Diretores-Gerais dos campi, no sentido de promover o conhecimento e a importância da execução desse Plano nas unidades da instituição para prevenção da evasão e retenção escolar de forma sistemática. Assim, há, conseqüentemente, uma falta de sensibilidade dos Diretores em debater esse Plano junto à equipe multiprofissional dos campi e esta, por sua vez, em conhecer o Plano Geral do IFPI e elaborar e executar, efetivamente, ações locais de prevenção da evasão e retenção escolar, de forma contínua e articulada com as direções, coordenações, equipe multiprofissional e professores, compreendendo as ações de permanência, para além da oferta dos auxílios pecuniários e das demais ações da assistência estudantil, mas também na relação aluno/escola, aluno/professores e as questões sociais e familiares que interferem nesse processo de permanência estudantil.

Este estudo avaliativo propõe como contribuição para melhorar a situação avaliada o seguinte: ampliação do orçamento da Assistência Estudantil, melhoria da articulação da equipe multiprofissional no desenvolvimento de ações coletivas socioeducativas de prevenção ao risco de evasão e a execução sistemática de um Plano Estratégico de Permanência e Êxito, com ações locais contínuas e articuladas com a equipe de gestão, docentes e equipe multiprofissional de enfrentamento da evasão escolar entre os estudantes da educação profissional.

3 CONCLUSÃO

Este estudo examinou o processo de implementação do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) em termos de enfrentamento aos problemas de evasão dos beneficiados por ele, analisando seus limites e possibilidades na prevenção dessa

problemática no Campus Floriano.

As possibilidades do PAEVS na intervenção da evasão, no Campus Floriano, estão relacionadas ao acompanhamento educacional sistemático do aluno, por meio de sua frequência mensal e do rendimento bimestral, ao trabalho articulado da equipe multiprofissional, no desenvolvimento de atividades socioeducativas que abordam temáticas que interferem diretamente na permanência e não-permanência do(a) educando(a) e aos encaminhamentos dos estudantes aos setores e atendimentos profissionais, a partir da necessidade apresentada no acompanhamento socioeducacional. Além dessas possibilidades do PAEVS, na permanência escolar, por meio dos auxílios pecuniários ofertados aos educandos.

Observa-se que, além das ações individuais com os estudantes, o campus atua em ações coletivas socioeducativas desenvolvidas pela Comissão de Assistência Estudantil e na oferta dos “cursos de extensão em línguas, aulas de música e acesso à casa da leitura”.

Assim, faz-se necessária a garantia das condições institucionais para o alcance dos objetivos da POLAE e, especificamente, do PAEVS, em relação à redução dos índices de evasão e retenção, por meio da ampliação do orçamento da AE, melhoria na articulação da equipe multiprofissional que trabalha com a assistência estudantil e dos demais servidores dos campi no desenvolvimento de ações coletivas socioeducativas, para além da concessão dos benefícios pecuniários. Além disso, é importante promover o desenvolvimento e consolidação do Plano Estratégico de Combate à Evasão e Estímulo a Permanência e Êxito, com a execução de ações locais sistemáticas, contínuas e articuladas com a equipe de gestão, docentes e equipe multiprofissional, voltadas ao enfrentamento da evasão escolar em conjunto com os outros campi da instituição.

Desta feita, ressalta-se que os auxílios pecuniários são importantes para a ampliação do acesso e permanência dos estudantes da educação profissional, mas não são capazes por si sós de romper com a desigualdade social entre os grupos de estudantes presentes na escola e nem com a problemática da evasão escolar tão frequente nesse segmento social. É necessário repensar o tipo de política de assistência estudantil que vem sendo promovido no contexto da política social brasileira, nos Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia e em nível local, com o fim de desenvolver estratégias e ações, para além da concessão dos benefícios, de modo a garantir condições institucionais adequadas que assegurem a permanência estudantil e o êxito do conjunto de estudantes da educação profissional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 5, 20 jul. 2010. Brasília, 2010a.

BRASIL. *Lei nº 12.214*, de 26 de janeiro de 2010. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2010**. Brasília, 2010b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Lei/Anexo/anl12214-10-laVI.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. *Lei nº 12.381*, de 09 de fevereiro de 2011. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011**. Brasília, 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/Anexo/anl12381.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. *Lei nº 12.595*, de 19 de janeiro de 2012. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2012**. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/Anexos/ANL12595-Volume-I.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.798, de 04 de abril de 2013. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2013**. Brasília, 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato20112014/2013/Lei/Anexos/12798/L12798-13%20-%20Volume%20II.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014**. Brasília, 2014a. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/orcamentos-aneis/2014-1/loa/140120_lei_12_952.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento orientador para a superação da evasão e retenção na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica** – MEC. Brasília, DF: 2014b.

BRASIL. Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2015**. Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.orcamentofederal.gov.br/clientes/portalsof/portalsof/orcamentosanuais/orcamento-2015-2/arquivos-loa/Volume-II-LOA-2015.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.255*, de 14 de janeiro de 2016. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2016**. Brasília, 2016a. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/or2016/lei/ANL13255.pdf>. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Novo Regime Fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, v. 153, n. 240, p. 2, Seção 1, 16 dez. 2016b.

BRASIL. *Lei nº 13.414*, de 10 de janeiro de 2017. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017**. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2017/red_fin_al/Volume_II.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.587*, de 2 de janeiro de 2018. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2018**. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2018/red_fin_al/Volume_II.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.808*, de 15 de janeiro de 2019. **Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2019**. Brasília, 2019. Disponível em: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2019/red_fin_al/Volume_II.pdf. Acesso em: 24 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Plataforma Nilo Peçanha**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pnp>. Acesso em: 21 ago. 2023.

IFPI - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ. Resolução nº 14, de 08 de abril de 2014. Dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil do IFPI. Teresina: Conselho Superior/IFPI, 2014.

PRADA, Talita. **O trabalho em rede na Intervenção dos Assistentes Sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. 2015. 226 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2015.

PRADA, Talita; SURDINE, Mônia Carla da Costa. **A assistência estudantil nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. *SER Social*, Brasília (DF), v. 20, n. 43, p. 268-289, 13 nov. 2018.

SPOSATI, Aldaiza de Oliveira; BONETTI, Dilsea Adeodata; YAZBEK, Maria Carmelita; CARVALHO, Maria do Carmo Brant. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado** – história oral. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.